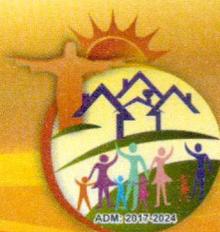




GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

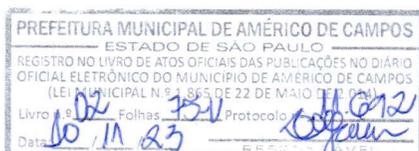
CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI Nº. 2.424/2.023.
10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.416, de 04 de outubro de 2023, e dá outras providências”.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2416, de 04 de outubro de 2023, que Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURO FRANCO MORELLI, a Rua 06 do Conjunto Habitacional Pref. Carlos Roberto Achiles, em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Novembro de 2.023.


ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.


LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

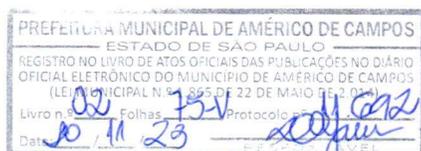
CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

LEI Nº. 2.424/2.023.
10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.416, de 04 de outubro de 2023, e dá outras providências”.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2416, de 04 de outubro de 2023, que Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURO FRANCO MORELLI, a Rua 06 do Conjunto Habitacional Pref. Carlos Roberto Achilles, em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Novembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Fone: (17) 3445-1970

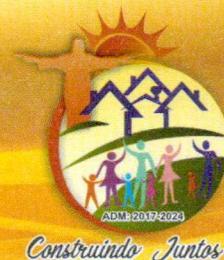
Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI Nº. 2.424/2.023.
10 DE NOVEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.416, de 04 de outubro de 2023, e dá outras providências”.



ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2416, de 04 de outubro de 2023, que Dispõe sobre denominação de Rua, nesta cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURO FRANCO MORELLI, a Rua 06 do Conjunto Habitacional Pref. Carlos Roberto Achilles, em Américo de Campos-SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
10 de Novembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública